



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 144
DE 02 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre exoneração do cargo de Chefe da Divisão de Controle de Manutenção, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Infraestrutura, e nomeação ao cargo de Chefe da Divisão de Controle de Quadras e Materiais Esportivos, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura, do Município de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR como Chefe da Divisão de Controle de Manutenção, o Sr. **ANTONILSON RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, portador do RG de n° 1861122 SSP/PI, inscrito no CPF sob o n° 898.583.443-68, residente e domiciliado na Rua Rubem Amorim, s/n°, Bairro Urbano, Cristalândia do Piauí/PI, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Infraestrutura do Município de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - NOMEAR para o cargo de Chefe da Divisão de Controle de Quadras e Materiais Esportivos, o Sr. **ANTONILSON RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, portador do RG de n° 1861122 SSP/PI, inscrito no CPF sob o n° 898.583.443-68, residente e domiciliado na Rua Rubem Amorim, s/n°, Bairro Urbano, Cristalândia do Piauí/PI, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura do Município de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 de abril de 2024.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL